



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 32/2017

Manfrinópolis, em 06/11/2017.

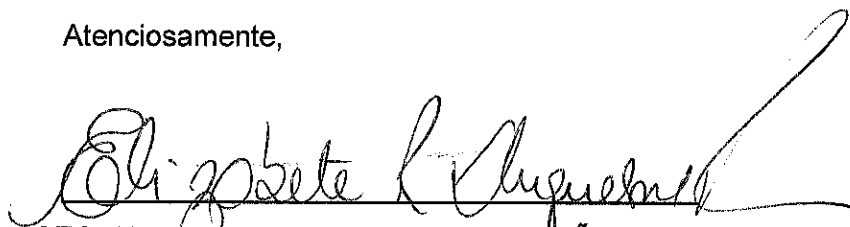
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **2.290,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 01 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 06/11/2017.

  
CAETANO ILAIR ALIEVI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 32/2017 – DC

Manfrinópolis, em 06/11/2017

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº32/2017 expedido em 06/11/2017 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 06/11/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2670	06.003.12.361.1201.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi  
CRC/PR 066669/O-1  
Contadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº306/2017

DISPENSA Nº 32/2017

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.

**Data da Solicitação:** 06/11/2017

**Empresa:** INES CLOTILDE CATTANI 72287721991.

**Endereço:** RUA LINHA NOVA CONCORDIA, SN - CEP: 89874000 - BAIRRO: NONA RURAL  
CIDADE/UF: Maravilha/SC.

**CNPJ:** 25.001.313/0001-95

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

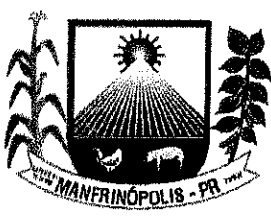
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3070	Mini parque de diversões com diversos brinquedos que são: 02 cama elástica grande, 01 tobogã gigante, 02 futebol de sabão, 02 tribogã com três descidas e 02 Bob esponja 3 em 1 com escada, pula-pula e tobogã.	1,00	UNID	2.290,00	2.290,00
TOTAL						2.290,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 Dias

**ASSINATURA:**

CAETANO ILAIR ALIEVI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 32/2017

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado .**

Manfrinópolis, em 06/11/2017 .

  
**Antonio Valduir Serafini**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Tiago Custin Nesi**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

  
Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Orçamento de aluguel de 9 brinquedos a ser usados nos dias 24 e 25 de outubro no município de Manfrinópolis pr

EMPRESA: Inês Clotilde Cattani

Cnpj: 25.001.313/0001-95

Endereço: Linha nova Concordia 760 Maravilha sc

○ Cama elástica grande

1-Tobogã gigante, modelo selva com descidas individual, comprimento 9m, altura 6,5m

2-Futebol de sabão, novo, funciona seco ou molhado

2-Tribogã com 3 descidas

2-Bob esponja 3 em1 tem escada, pula-pula e tobogã, lindo e moderno, tamanho médio

Valor total do orçamento: 2.290,00 {dois mil duzentos e noventa reais}

Maravilha sc 03 de outubro de 2017

*Inês Clotilde Cattani*

Inês Clotilde Cattani

Ines Clotilde Cattani 72267721991  
CNPJ 25 001.313/0001-95

*Inês Clotilde Cattani*  
Assinatura

## ORÇAMENTO

### ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA OUTUBRO EM Manfrinópolis pr

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Tobogã gigante, modelo selva com duas descidas individual, comprimento 9m e altura 6,5m	1	560	560
02	Futebol inflável	2	550,00	1.100,00
03	Escorregador de 3 descidas	2	400,00	800,00
04	Cama elástica	2	140,00	280,00
05	Bob Esponja 3 em 1, tem escalada, pula pula e tobogã	2	400,00	800,00
			Valor da locação	3.540,00

Proposta valida por 90 dias

- Nome completo: Adilson Floris de Souza ME.
- CNPJ: 10.329.912/0001-65
- Telefone: 049-999988118

( ) Carimbo e assinatura do responsável.

02 de outubro de 2017

**10.329.912/0001-65**

**ADILSON FLORIS DE SOUZA ME.**

  
Rua Independência, 222 - Centro  
CEP 06.874-000 • MARAVILHA - SC

# Orçamento aluguel de brinquedos

EMPRESA: Club do brinquedo

Cnpj: 19.534.770/0001-42

Nome do responsável: Marclizete Radin Valer

Endereço: Rua Balduino gehn 139 Bairro união

2 -Cama elástica grande

1-Tobogã gigante, modelo selva com descidas individual, comprimento 9m, altura 6,5m

2-Futebol de sabão

2-Tribogã com 3 descidas

2-Bob esponja 3 em 1 tem escada, pula-pula e tobogã, lindo e moderno, tamanho médio

Valor da proposta 2.780,00

Maravilha sc 01 de outubro de 2017

Marclizete Radin Valer





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

INES CLOTILDE CATTANI 72287721991

**Nome do Empresário**

INES CLOTILDE CATTANI

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

54089417

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

SC

**CPF**

722.877.219-91

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

15/06/2016

## Números de Registro

**CNPJ**

25.001.313/0001-95

**NIRE**

42-8-0283784-5

## Endereço Comercial

**CEP**

89874-000

**Logradouro**

RUA LINHA NOVA CONCORDIA

**Número**

SN

**Bairro**

ZONA RURAL

**Município**

MARAVILHA

**UF**

SC

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

15/06/2016

**Código da Atividade Principal**

77.21-7/00

**Descrição da Atividade Principal**

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME96325893



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 20/10/2017 13h53n

Número	Validade
3166	18/01/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INES CLOTILDE CATTANI 72287721991 - MEI CNPJ: 25.001.313/0001-95

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

FINS DIVERSOS

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DAA1OTJN2DGS1501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 20 de Outubro de 2017



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017017168-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.001.313/0001-95**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INES CLOTILDE CATTANI 72287721991**

**CNPJ: 25.001.313/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:18:09 do dia 05/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2018.

Código de controle da certidão: **A525.4FA9.E2B7.129D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25001313/0001-95  
**Razão Social:** INES CLOTILDE CATTANI 72287721991  
**Nome Fantasia:** INES CLOTILDE  
**Endereço:** RUA LINHA NOVA CONCORDIA SN / ZONA RURAL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

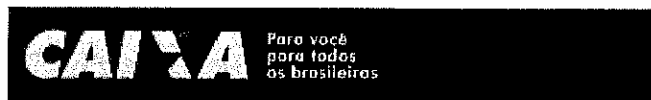
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2017 a 29/10/2017

**Certificação Número:** 2017093004153089185382

Informação obtida em 05/10/2017, às 13:28:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de Janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 25001313/0001-95

**Razão Social:** INES CLOTILDE CATTANI 72287721991

**Nome Fantasia:** INES CLOTILDE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703512931813526
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101905030122930575
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093004153089185382
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102532720778620
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304522559417022
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404414358868419
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071606305021170742
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062704164469736057
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803592042505093
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052004102484633487
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102344727190424
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041203521598666600
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017	2017032404093422901320
05/03/2017	05/03/2017 a 03/04/2017	2017030504043621115156
14/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017	2017021404355813153765
26/01/2017	26/01/2017 a 24/02/2017	2017012603463518535709
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	2017010703221312170543
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	2016121902315808053382
30/11/2016	30/11/2016 a 29/12/2016	2016113003111060802184
11/11/2016	11/11/2016 a 10/12/2016	2016111103541059172046
23/10/2016	23/10/2016 a 21/11/2016	2016102307251076320633
04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100403000344421340
15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091503153797342605
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082703220731076360
08/08/2016	08/08/2016 a 06/09/2016	2016080802242661319514
20/07/2016	20/07/2016 a 18/08/2016	2016072002394045935446
01/07/2016	01/07/2016 a 30/07/2016	2016070115113157111283

Resultado da consulta em 07/11/2017 às 07:50:34

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

226

2/0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INES CLOTILDE CATTANI 72287721991

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.001.313/0001-95

Certidão nº: 138138393/2017

Expedição: 05/10/2017, às 13:22:43

Validade: 02/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INES CLOTILDE CATTANI 72287721991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.001.313/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Município de Manfrinópolis - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 32/2017

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23205-0 INES CLOTILDE CATTANI 72287721991			CNPJ: 25.001.313/0001-85	Telefone:		Status: Classificado	2.290,00	
Lote 001 - Lote 001							2.290,00	
001	3070 Mini parque de diversões com diversos brinqu	UNI	1,00	Classificado		2.290,00	2.290,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							2.290,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 32/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 32/2017 referente à **Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado**, em favor da empresa conforme abaixo;

INES CLOTILDE CATTANI 72287721991					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	2.290,00	2.290,00
TOTAL					2.290,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 32/2017 datada de 06/11/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 1 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/11/2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Caetano Ilair Alievi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1340 Pág.: 3A  
Data: 09 / 11 / 2017.

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1374 Pág.: 121/122  
Data: 07 / 11 / 2017.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.**  
**CONTRATO: Nº 121/2017.**  
**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.  
**CONTRATADA:** Hospital Municipal de Dionísio Corqueira.  
**OBJETO:** Atendimento médico hospitalar e ambulatorial 24 (vinte e quatro) horas, com atendimento de urgência e emergência, bem como atendimento de média complexidade ambulatorial e hospitalar, outrossim com prestação de serviços médicos de obstetrícia/ginecologia, pediatria, anestesiologia, clínica médica geral e cirurgia geral, para todos os municípios/ usuários residentes no Município de Barracão/PR.  
**VALOR:** R\$ 1.815.856,89 (um milhão, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, noventa e nove centavos).  
**VIGÊNCIA:** Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.**  
**CONTRATO: Nº 124/2017.**  
**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.  
**CONTRATADA:** Rajú Indústria e Comércio Ltda - EPP.  
**OBJETO:** Confeção de camisetas para as Festividades Natalinas dessa Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).  
**VIGÊNCIA:** Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.**  
**CONTRATO: Nº 123/2017.**  
**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.  
**CONTRATADA:** Flávio Luciano Rodrigues.  
**OBJETO:** Locação de brinquedos infâncias para as Festividades Natalinas dessa Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).  
**VIGÊNCIA:** Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017.**  
**CONTRATO: Nº 122/2017.**  
**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.  
**CONTRATADA:** KFX Pre Fabricados e Materiais de Construção EIRELI - ME.  
**OBJETO:** Fornecedor e instalação de portas, portões, telas para aberturas, cercas e recuperação de telcos, para manutenção e melhoria das Escolas Municipais.  
**VALOR:** R\$ 25.287,25 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016**  
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** GILMAR L SCHERER & CIA LTDA  
**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**VALOR:** passa a ter a seguinte redação:  
 A contrato fica aditivado no valor R\$ 12.817,45 (doze mil oitocentos e dezasseis reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 80/2016.  
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 02/02/2017  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**  
**PROCESSO LICITATORIO - PRECATORIO 006/2017**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público, em nome do Poder Executivo, a data de ratificação do contrato celebrado em conformidade com o Edital nº 006/2017.  
 O presente contrato foi celebrado em 24 de novembro de 2017, em conformidade com o Edital nº 006/2017, e tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.  
 O valor total do contrato é de R\$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).  
 O prazo de vigência do contrato é de doze meses.  
 O contrato será assinado pelo Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e pelo representante legal da empresa contratada.  
 Manfrinópolis, em 02/02/2017  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Camiseta	100	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00
TOTAL				R\$ 1.576,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATUALIZADO APÓS RECLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DA LICITAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 de 07/11/2017.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
**Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 40/2015.**  
**DETECTOR DA ATA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 180.196,38 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017. RECURSOS: próprios.**  
**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata Individual.**  
 Manfrinópolis, 07/11/2017. **CAETANO ILAIR ALLEVI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016**  
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** AUTO PÓS TO PEDRA LTDA - ME  
**CLAUSULA PRIMEIRA**  
 O item de cadastro de preços registrado conforme abaixo:  

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Camiseta	100	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 07/11/2017  
**Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2017/PMSE**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR**  
**RECURSOS: Ministério das Cidades, através do Contrato de Repasse nº 837779/2016, Processo nº 1035032-4/2016 e Próprios do Município de Salgado Filho.**  
 A Prefeitura Municipal de Salgado Filho torna público que fará realizar, às 09h30min do dia 28 de novembro de 2017, em sua sede na Rua Floriano Francisco Anater nº 50 em Salgado Filho, Paraná, Tomada de Preços nº 03/2017 para execução de repcapeamento asfáltico com CBUQ e construção de passeios nas ruas Augusto Cechini e Imo Raphael Delazeri no município de Salgado Filho, sob regime de empreitada global, tipo menor preço por Lote, de acordo com projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõem o projeto básico do processo licitatório em epígrafe. A Pasta Técnica com o íntimo teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada ou retirada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de novembro de 2017 no site do Município de Salgado Filho no seguinte endereço: www.salgadofilho.pr.gov.br sem nenhum custo adicional, ou pelo e-mail licitacao.sf@gmail.com. Informações adicionais e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Fone/Fax (46-35641202) (46-35641203).  
 Salgado Filho, 08 de novembro de 2017.  
**JESSIKA LUFT - Presidente da Comissão de Licitações**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Ata de Registro de Preços nº 03/2017  
 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada: GILMAR L SCHERER & CIA LTDA  
 Data: 07/11/2017  
 Vigência: 12 meses  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016  
 Processo: 006/2017  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR.  
 Salgado Filho, 08 de novembro de 2017.  
 Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

**tribuna regional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de tratores agrícola e caminhões.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:00 horas, do dia 24/11/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:15 horas do dia 24/11/2017.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3549-2000.  
 Bom Jesus do Sul, 08 de novembro de 2017.  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul**  
**Edital nº 8/2017.**  
 Modalidade: Tomada de Preço  
 Tipo de Licitação: Menor Preço  
 Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2017, na forma da Lei nº 8868 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Revitalização do Fundo de Vale, compreendendo: Revitalização do campo de futebol society, da ciclovia/pista de cooper e aquisição e instalação de lixeiras. Cópia do Edital poderá ser retirada no site do Município. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.  
 Bom Jesus do Sul - PR, 08 de novembro de 2017.  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP**  
**Pregão Presencial Nº 35/2017**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para a Contratação de Empresa Produtora de Eventos para viabilizar aríetias, estruturas e coordenar atividades festivas do município. As 09:00 (nove horas) do dia 23 de Novembro de 2017, na forma da lei nº 8.888/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.  
 Flor da Serra do Sul, 08 de Novembro de 2017.  
**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 106/2017**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1883, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 106/2017, conforme descrição abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos impresso, conforme especificações constantes neste edital e anexos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL R\$ 77.558,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).**  
**DATA DA ABERTURA:** 27 de novembro de 2017 - às 14:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA, TÁ NO TANQUE.**

**AUGUSTINHO GANDIN**

Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**Isabel Carolina Mochacz Cambuzzi  
Código Identificador:0AEF5B59**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO 95-2017 PUBLICAÇÃO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº95 de 2017.****OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde (salas para A.C.S, conforme processo de Pregão nº 53/2017.

**CONTRATADO: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA.****VALOR CONTRATADO: 54.999,62 (Cinqüenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).****DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017.****RECURSOS: próprios.****PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/11/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Jozinei dos Santos  
Código Identificador:84B1FBC7**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 2637/2017 - 06.11.2017 - FÉRIAS****PORTARIA Nº 2637/2017**

06.11.2017

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme processo nº 278/17 de 24 de outubro de 2017;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA ALUPP FOGAÇA, portadora do RG sob nº 9.800.444-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 760-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR EM TRIBUTAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozados no período de 06 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2016 a 03.10.2017, conforme Processo nº 278/17 de 24 de outubro de 2017.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de novembro de 2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura

**Publicado por:**Susana Francisconi  
Código Identificador:27A9E3FE**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO 55-2017 - RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO****NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A presente retificação do edital de Pregão Presencial 55/2017 trata das seguintes alterações:

**Do item 8 DA HABILITAÇÃO****Onde se lia:**

Atestado de visita dos locais onde deverão ser executados os serviços (Contabilidade, Licitação e Recursos Humanos), expedido pelo licitador. (a visita técnica aconteceu no dia 30/10/2017 as 09:00 horas, não sera aceita visitas em horários e datas posteriores a data pré fixada).

**Se lê:**

Atestado de visita dos locais onde deverão ser executados os serviços (Contabilidade, Licitação e Recursos Humanos), expedido pelo licitador. (a visita técnica aconteceu no dia 14/11/2017 as 09:00 horas, não será aceita visitas em horários e datas posteriores a data pré fixada)

**Onde se lia:**

Declaração que a empresa esta apta a dar suporte, assessoria e consultoria nas áreas solicitadas e bem como no sistema instalado nesta prefeitura. (Declaração com firma reconhecida pela fabricante do software). Referente ao objeto do item 02 (dois).

**Se lê:**

Declaração que a empresa esta apta a dar suporte, assessoria e consultoria nas áreas solicitadas e bem como no sistema instalado nesta prefeitura. (Declaração com firma reconhecida pela fabricante do software (SISTEMA EQUIPLANO). Referente ao objeto do item 01 (um).

Data de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fora alterada de 07/11/2017 as 09:00horas para 23/11/2017 as 09:00horas.

As de mais condições do edital permanecem inalteradas.

Manfrinópolis em 06/11/2017

**JOZINEI DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**Jozinei dos Santos  
Código Identificador:D1201606**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 32-2017 PUBLICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 32/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 32/2017 referente à **Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, em favor da empresa conforme abaixo;**

INES CLOTILDE CATTANI 72287721991					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	2.290,00	2.290,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.290,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 32/2017 datada de 06/11/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 1 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/11/2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:6E597AAE

**AGRICULTURA**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0153/2017**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0153/2017
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 038

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA		MATR. 001024-1
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO DE AGRICULTURA	DE LOTAÇÃO: AGRICULTURA	PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
EFETIVO	X	COMISSIONADO	TRANSPORTE
AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO ( )
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO VIAGEM	DA TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
07/11/2017	07/11/2017	BRASILIA	DF	PARTICIPAR REUNIÕES	DE 01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
	X

Manfrinópolis – PR, em 06 de Novembro 2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Carolina Mochnac Cambruzzi  
Código Identificador:C1C3FA2E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE DIÁRIA - 13/2017**

EXTRATO DE DIÁRIA - 13/2017		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Teisler Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Presidente
DESTINO	Curitiba e Região Metropolitana;	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação do andamento do empréstimo público junto a Agência Fomento Paraná (Retroescavadeira Hidráulica, Dois caminhões caçamba e uma BOBCAT);</li> <li>• Angariar recursos junto ao Governo do Estado visando as seguintes melhorias:</li> <li>• Construção e/ou elevação da ponte que liga o Centro ao Bairro Centro Novo através da Rua Encantilado;</li> <li>• Rompimento da atual galeria sobre a PR 182, para construção de um pontilhão;</li> <li>• Verificação do estado do projeto para estabilização das encostas da área dragada no desassoreamento do Rio Encantilado.</li> </ul>	
PERÍODO VIAGEM	DA	07/11/2017 a 08/11/2017
NUMERO DIÁRIAS	DE	1 e ½ (uma diária e meia), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).
VALOR PAGO	R\$ 589,80(Quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);	

Publicado por:  
Lucélia Aparecida Ramos da Costa  
Código Identificador:2F131E2C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE DIÁRIA - 14/2017**

EXTRATO DE DIÁRIA - 14/2017		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Tiago Aparecido Thomas	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba e Região Metropolitana;	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação do andamento do empréstimo público junto a Agência Fomento Paraná (Retroescavadeira Hidráulica, Dois caminhões caçamba e uma BOBCAT);</li> <li>• Angariar recursos junto ao Governo do Estado visando as seguintes melhorias:</li> <li>• Construção e/ou elevação da ponte que liga o Centro ao Bairro Centro Novo através da Rua Encantilado;</li> <li>• Rompimento da atual galeria sobre a PR 182, para construção de um pontilhão;</li> <li>• Verificação do estado do projeto para estabilização das encostas da área dragada no desassoreamento do Rio Encantilado.</li> </ul>	
PERÍODO VIAGEM	DA	07/11/2017 a 08/11/2017
NUMERO DIÁRIAS	DE	1 e ½ (uma diária e meia), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).
VALOR PAGO	R\$ 589,80(Quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);	

Publicado por:  
Lucélia Aparecida Ramos da Costa  
Código Identificador:81445FB6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N. 150/2017**

**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

Resolve:

Conceder Férias de 30 (Trinta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Sra. **Maridalva Felix Ferreira**, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir do dia 06 de Novembro de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 de NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andréia Romachella  
Código Identificador:B9224E00

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº. 151/2017**

**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Eliane Lemes Brune, Licença Prêmio** de 90 (Noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir do dia 06/11/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andréia Romachella  
Código Identificador:69FDA46B